



Feminicídio no Brasil: fragilidades no acesso a justiça pelas vítimas

Maria Eduarda Martins da Conceição
Centro Universitário de Volta Redonda
202410388@unifoa.edu.br
<https://orcid.org/0009-0000-9149-1930>

Izabelle Maria Patitucci de Azevedo
Centro Universitário de Volta Redonda
izabelle.azevedo@foa.org.br
<https://orcid.org/0000-0002-7750-1423>

GT1 – Criminologia, Racismo Estrutural e Exclusão Social

RESUMO

O presente trabalho aborda o feminicídio no Brasil, com foco nas dificuldades enfrentadas pelas vítimas no acesso à justiça. O objetivo principal é demonstrar o percurso doloroso que muitas mulheres percorrem até o feminicídio consumado, evidenciando que, mesmo após procurarem ajuda do Estado, com registro de ocorrências, medidas protetivas e denúncias, ainda acabam sendo mortas. A pesquisa, de natureza qualitativa, baseou-se na análise de artigos científicos, livros e documentários que tratam da violência de gênero e da atuação estatal. O estudo revelou que, apesar dos mecanismos legais existentes, como a Lei Maria da Penha, o Estado se mostra insuficiente na proteção efetiva dessas mulheres, seja pela morosidade dos processos, pela falta de estrutura das delegacias especializadas ou pela ausência de fiscalização das medidas protetivas. Assim, evidencia-se a necessidade de fortalecer políticas públicas de prevenção e proteção, além de promover uma atuação estatal mais célere e eficaz no combate ao feminicídio.

Palavras-chave: Feminicídio 1. Acesso à Justiça 2. Violência de Gênero 3. Políticas Públicas 4. Proteção da Mulher 5.